



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 007 /94 DE 09 de AGOSTO DE 1.994.

Autor: Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA-.

"Outorga Título de Cidadania Barra-Garçense e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barra-Garçense o Dr. HERVAL ALVES D'AFFONSECA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato designando a data da entrega da honraria, quando cientificará o agraciado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 09 de agosto de 1.994.

LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO

- Presidente -

GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO

- 1º Secretário -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução foi registrada no livro próprio nº 057 e 058 e publicada no Boletim da Câmara Municipal em 09 / 08 / 19 94